

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS  
– DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO– SP**

**PROCESSO Nº 1000993-79.2024.8.26.0359**

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E  
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em  
epígrafe, nomeada como administradora judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL** requerida por **S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, JEAN  
CARLO ARBID LTDA, CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E  
TRANSPORTES LTDA** e **SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE  
LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE - RMA**, nos termos do artigo 22, I, "a" e II, "a" e "c" da  
lei 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos..

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls.  
2453/2462.**

## 1- CARTAS AOS CREDORES

Conforme determina o art. 22, I, "a" da Lei 11.101 de 2005, em fevereiro de 2025 foram enviadas correspondências para os credores apontados na lista de credores, contendo a data do pedido de Recuperação Judicial, a natureza, o valor e a classificação do crédito arrolado em nome do respectivo credor, bem como as informações desta Administradora Judicial e orientações para eventuais divergências.

Conforme comprovante anexo (doc. 02), **esta Administradora Judicial arcou com o valor de R\$ 451,25 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), ao que requer reembolso.**

## 2- DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA

Este relatório apresenta a análise das atividades empresariais das Recuperandas, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas o mês de julho de 2025, enviadas à esta Administradora Judicial para avaliação.

A elaboração deste documento observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Comunicado CG nº 786/2020, conforme a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de novembro de 2020. Além disso, atende aos parâmetros fixados na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a conformidade com as melhores práticas de fiscalização no âmbito da recuperação judicial.

Ademais, consigna-se que, conforme **registrado no item 9 do presente Relatório Mensal de Atividades – RMA**, permanecem pendentes

esclarecimentos e documentos indispensáveis à elaboração do próximo relatório. Ressalta-se, ainda, que parte dessas **pendências já foram objetos de cobranças em RMA's anteriores, devendo ser sanadas com a máxima urgência pelas Recuperandas**

Posto isto, reforça a necessidade e urgência das informações solicitadas no presente Relatório Mensal de Atividades - RMA, bem como requer o reembolso do valor de R\$ 451,25 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente o envio das correspondências.

Ademais, permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados da Recuperanda, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 25 de agosto de 2025.

**ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
**ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER**  
**OAB/SP 145.543**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## GRUPO S3 LOG

**Mês Base da Análise:** julho/2025

**Emissão do Relatório:** agosto/2025

**Processo de Recuperação Judicial N.º** 1000993-79.2024.8.26.0359

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias de São José do Rio Preto/SP. Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005



Nº 07/08.2025

## **Relatório Mensal de Atividades**

### **Grupo S3 Log**

O Relatório Mensal de Atividades tem a finalidade de demonstrar o desempenho das atividades operacionais, bem como as decisões e ações administrativas, econômicas e financeiras do Grupo S3 Log.

Este RMA – Relatório Mensal de Atividade foi elaborado pela equipe econômica da MBF Partners, que compõe a equipe da Administradora Judicial, e apresenta as principais evoluções/movimentações administrativas e econômico-financeiras e o cumprimento do processo de Recuperação Judicial.

Mês Base da Análise: julho/2025

Emissão do Relatório: agosto/2025

### Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS.....	4
3.	SOBRE O GRUPO S3 LOG (RECUPERANDAS) .....	7
4.	DA CRISE.....	9
5.	RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS.....	10
6.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	19
6.1.1.	Balancete de Verificação/Balanco Patrimonial – Ativo	19
6.1.2.	Balancete de Verificação/Balanco Patrimonial – Passivo	20
6.1.3.	DRE – Demonstração de Resultado do Exercício	23
6.1.4.	Indicadores Econômico-financeiros .....	26
5.1.5.	Índices de Liquidez .....	26
6.1.5.	Saldos Composição do Ativo Imobilizado .....	27
7.	DOS FUNCIONÁRIOS .....	28
8.	CONCLUSÃO.....	30
9.	ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA`s	

## GLOSSÁRIO

Sigla / Nome	Descrição
S3 LOG	S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
JEAN CARLO	JEAN CARLO ARBID LTDA EPP
CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA
SAFRA	SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício (Relatório que apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, destacando receitas, custos e lucros.)
BP	Balanco Patrimonial (Documento contábil que mostra a posição financeira da empresa, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica.)
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa (Relatório que detalha as entradas e saídas de dinheiro, permitindo acompanhar a movimentação financeira da empresa ao longo de um período.)
Receita Bruta ou Faturamento	O total de receitas geradas pelas operações da empresa em um período específico, abrangendo valores brutos que incluem impostos, comissões e outros componentes.
Receita Líquida	Corresponde ao total das receitas operacionais após a dedução de impostos, devoluções e comissões, conforme a política interna da empresa.
Custo de Vendas	São os custos diretamente relacionados ao processo de produção, incluindo insumos como matéria-prima, materiais auxiliares e mão de obra direta.
Margem de Contribuição	A margem de contribuição é o valor gerado pela operação da empresa após a dedução de impostos e custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e proporcionar lucro aos sócios.
EBITDA	É um indicador usado para avaliar o resultado operacional "límpido" da empresa. O termo vem do inglês <i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations</i> (EBITDA), que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
Resultado Financeiro	Refere-se à diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem incluir juros sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Esse resultado não está diretamente relacionado à operação principal da empresa.
Resultado Não Operacional	Refere-se à diferença entre ganhos e despesas resultantes de eventos não relacionados à operação principal da empresa, como aluguéis, venda de imóveis ou ativos imobilizados.

## 1. INTRODUÇÃO

A Rodrigues & Zanchetta Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda (AJ), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta pelo Grupo S3 Log Recuperadas, processo n.º 100993-79.2024.8.26.0359, em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades com mês base de julho de 2025.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS

➤ **Razão Social:** S3 Log Transportes e Logística LTDA

**CNPJ:** 43.408.155/0001-74

**Endereço:** Av. Bandeirante N°140, Sala 02, Residencial Vila Romana

**Cidade:** Tupi Paulista

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 17.930-000

**Fone:** (18) 3851-4500

**Contato:** Sem registro

**E-mail:** s3log.dracena@outlook.com

**Sócios:** Jean Carlo Arbid

**Cotas:** Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas

**Contador:** Rodrigo do Prado Zanoni

➤ **Razão Social Filial:** S3 Log Transportes e Logística LTDA

**CNPJ:** 43.408.155/0002-55

**Endereço:** Avenida Olacir Francisco de Moraes N° 362-N, Sala 02, QD 0029, Centro.

**Cidade:** Campo Novo do Parecis

**Estado:** Mato Grosso

**CEP:** 78360-000

**Fone:** (18) 3851-4500

**Contato:** Sem registro

**E-mail:** s3log.dracena@outlook.com

**Sócios:** Jean Carlo Arbid

**Cotas:** Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas

**Contador:** Rodrigo do Prado Zanoni

➤ **Razão Social:** Jean Carlo Arbid LTDA

**CNPJ:** 07.628.071/0001-82

**Endereço:** Av. Bandeirantes N° 140, Sala 01, Residencial Vila Romana.

**Cidade:** Tupi Paulista

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 17.930-000

**Fone:** (18) 3851-4500

**Contato:** Sem registro

**E-mail:** s3log.dracena@outlook.com

**Sócios:** Jean Carlo Arbid

**Cotas:** Jean Carlo Arbid, 100% das Cotas

**Contador:** Rodrigo do Prado Zanoni

➤ **Razão Social:** Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA

**CNPJ:** 46.040.845/0001-01

**Endereço:** Av. Bandeirantes N° 140, Sala 03, Residencial Vila Romana.

**Cidade:** Tupi Paulista

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 17.930-000

**Fone:** Sem registro

**Contato:** Sem registro

**E-mail:** s3log.dracena@outlook.com

**Sócios:** Jean Carlo Arbid

**Cotas:** Jean Carlo Arbid 100% das cotas

**Contador:** Rodrigo do Prado Zanoni

➤ **Razão Social:** Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA

**CNPJ:** 44.585.163/0001-59

**Endereço:** Av. 09 de Julho N° 1110, Centro

**Cidade:** Tupi Paulista

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 17.930-000

**Fone:** Sem registro

**Contato:** Sem registro

**E-mail:** s3log.dracena@outlook.com

**Sócios:** Jean Carlo Arbid

**Cotas:** Jean Carlo Arbid 100% das cotas

**Contador:** Rodrigo do Prado Zanoni

### 3. SOBRE O GRUPO S3 LOG (RECUPERANDAS)

A S3 Log é um grupo empresarial de sociedade limitada e tem por objeto social as atividades de transporte rodoviário de cargas; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de soja; comércio atacadista de algodão.

**Registro na JUCESP S3 Log Transportes e Logística LTDA** – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35237739584, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**Registro na JUCESP Jean Carlo Arbid LTDA** – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35234194439, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

**Registro na JUCESP Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA** – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35233948294, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

**Registro na JUCESP Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA** – O registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), NIRE nº 35233850596, evidencia que Jean Carlo Arbid é sócio administrador, tendo 100% das quotas da empresa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

#### **Relação de Filiais:**

O Grupo S3 LOG possui uma única filial e não houve nova abertura na competência de julho de 2025. Na sequência, seguem os dados da filial:

A Filial é da empresa S3 Log Transportes e Logística LTDA, inscrita no CNPJ: 43.408.155/0002-55, localizada na Cidade: Campo Novo do Parecis, Mato Grosso.

Indicação dos Profissionais Responsáveis pelos Dados Contábeis da Empresa e Organograma com os demais Gestores.

- Nome do contador responsável: Rodrigo do Prado Zanoni;

Telefone para contato: (18) 99705-4114

#### **Quadro Societário:**

Comparando os períodos de junho/2025 e julho/2025, **não houve alteração no quadro societário do grupo**, conforme a tabela 1 abaixo:

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA					
CNPJ	EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	jun/25	jul/25	VARIAÇÃO
43.408.155/0001-74	S3 Log Transportes e Logística LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
07.628.071/0001-82	Jean Carlo Arbid LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
46.040.845/0001-01	Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTD	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%
44.585.163/0001-59	Safra Comércio de Cereais e Transporte LTDA	Jean Carlo Arbid	100%	100%	0%

**Tabela 1: Participação Societária do GRUPO S3 LOG.**

#### 4. DA CRISE

Segundo relatos constantes na Petição Inicial (fls. 4-7) acostada aos autos do processo de Recuperação Judicial, a crise teve início devido à pandemia da Covid-19. Em 2020, a economia global paralisou, o que afetou o setor de transportes. No entanto, no final do ano, algumas áreas, como o agronegócio e o comércio eletrônico, começaram a recuperar a demanda por fretes. Isso impulsionou o setor em 2021, com a empresa expandindo sua frota e oferecendo novos serviços. Nos anos seguintes, o agronegócio brasileiro cresceu ainda mais, o que contribuiu para o aumento da demanda por transporte de cargas, resultando em novas aquisições de caminhões.

No entanto, apesar do crescimento, o setor enfrentou altos custos operacionais devido ao aumento nos preços do diesel e dos pneus, o que impactou negativamente a rentabilidade da empresa nos anos de 2022 e 2023. A situação se agravou em 2024, com a empresa enfrentando perdas financeiras significativas, estimadas em mais de R\$ 3,4 milhões até setembro de 2024. O principal problema é a dificuldade financeira para honrar compromissos com credores, devido às alienações fiduciárias sobre a frota, o que ameaça a operação da empresa.



## 5. RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA

FLS.

TEOR

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA	FLS.	TEOR
------	------	------

DATA

FLS.

TEOR

DATA

FLS.

TEOR



## 6. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprido destacar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e questionamentos feitos a seus administradores, patronos e contador, a qual abrangerá os seguintes tópicos:

### 6.1. Demonstrativos Contábeis

O Relatório Mensal de Atividade (RMA) deste mês apresenta o comparativo do Grupo S3 LOG entre os meses de junho e julho de 2025.

#### 6.1.1. Balancete de Verificação/Balanco Patrimonial – Ativo

A avaliação dos saldos do Ativo é importante para a identificação das aplicações dos recursos das Recuperandas.

Na sequência, analisaremos as informações contábeis do Grupo S3 Log de forma vertical e horizontal, referentes ao período de junho e julho de 2025. A análise da composição do Ativo será apresentada na Tabela 3, de forma consolidada para esses meses.

DESCRIÇÃO	30.06.2025	ΔV%	31.07.2025	ΔV%	ΔH%
<b>ATIVO</b>	<b>11.598.706,12</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.438.719,51</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,4%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.223.762,04</b>	<b>19,2%</b>	<b>2.308.000,97</b>	<b>20,2%</b>	<b>3,8%</b>
DISPONÍVEL	3.520,97	0,2%	47.690,86	2,1%	1254,5%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	425.590,00	19,1%	466.101,40	20,2%	9,5%
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	511,37	0,0%	580,40	0,0%	13,5%
ESTOQUE	1.794.139,70	80,7%	1.794.139,70	77,7%	0,0%

DESCRIÇÃO	30.06.2025	ΔV%	31.07.2025	ΔV%	ΔH%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.374.944,08</b>	<b>80,8%</b>	<b>9.130.718,54</b>	<b>79,8%</b>	<b>-2,6%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.094.156,06	11,7%	1.094.156,06	12,0%	0,0%
IMOBILIZADO	8.280.788,02	88,3%	8.036.562,48	88,0%	-2,9%

**Tabela 3 – Balanço Patrimonial Consolidado – Ativo.**

**Ativo** – Essa conta obteve uma variação negativa de -1,4% (ΔH%).

**Ativo Circulante** – Essa conta representa 20,2% (ΔV%) do total do ativo e apresentou uma variação em relação a junho de 2025, com um aumento de 3,8% (ΔH%), comum em qualquer operação empresarial.

**Estoque** – No mês analisado o estoque corresponde a 77,7 (ΔV%) do Ativo Circulante, e comparando com o mês de junho de 2025 não apresentou variação.

**Imobilizado** – A análise do Imobilizado em relação ao total do ativo representa 88,0% (ΔV%), e comparando essa conta com o mês de junho de 2025 apresentou uma redução de 2,9% (ΔH%), como pode-se observar na Tabela 3. Essa redução se dá pela contabilização da depreciação.

### 6.1.2. Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial – Passivo

As contas do Passivo demonstram como a empresa é financiada, portanto, é onde se pode identificar o registro do total das dívidas das Recuperandas. As contas analíticas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, todas do Passivo Circulante, consideradas contas de Curto Prazo, somadas aos saldos das contas de Passivo Exigível a Longo Prazo, devem compor a lista de credores, estando as contas devidamente registradas e conciliadas.

Outras contas do Passivo, como Obrigações Tributárias, apesar de não fazerem parte da lista geral de credores, são informadas nos autos em determinação à Lei.

Por mais que as contas do Ativo sejam importantes para a análise e verificação da aplicação dos recursos das Recuperandas, as contas passivas são a base para a conferência e consolidação da lista de credores elaborada pela

AJ.

Na continuidade, os dados comparativos da evolução da composição do Passivo do **Grupo S3 Log** serão apresentados conforme *Tabela 4*.

A seguir são apresentadas as principais análises vertical e horizontal do período junho e julho de 2025.

DESCRIÇÃO	30.06.2025	ΔV%	31.07.2025	ΔV%	ΔH%
<b>PASSIVO</b>	<b>11.598.706,12</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.438.719,51</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,4%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.036.870,10</b>	<b>172,8%</b>	<b>20.196.374,49</b>	<b>176,6%</b>	<b>0,8%</b>
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	875.641,46	4,4%	875.645,57	4,3%	0,0%
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO</b>	<b>18.711.286,48</b>	<b>93,4%</b>	<b>18.772.373,87</b>	<b>92,9%</b>	<b>0,3%</b>
EMPRESTIMO MUTUO	5.716.364,87	28,5%	5.372.235,99	26,6%	-6,0%
QUIROGRÁFARIO	4.557.206,24	22,7%	4.557.206,76	22,6%	0,0%
EXTRACONCURSAIS (CURTO PRAZO)	8.437.715,37	42,1%	8.842.931,12	43,8%	4,8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	250.943,57	1,3%	366.558,40	<b>1,8%</b>	<b>46,1%</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	127.291,84	0,6%	152.711,19	<b>0,8%</b>	<b>20,0%</b>
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/IMPOSTO DE RENDA	2.843,00	0,0%	29.026,87	<b>0,1%</b>	<b>921,0%</b>
DEMAIS CONTAS A PAGAR	68.863,75	0,6%	58,59	<b>0,0%</b>	<b>-99,9%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.528.742,69</b>	<b>42,6%</b>	<b>8.095.474,55</b>	<b>40,1%</b>	<b>-5,1%</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.504.777,53	73,3%	8.056.740,69	39,9%	-5,3%
EXTRACONCURSAIS (LONGO PRAZO)	8.504.777,53	73,3%	8.056.740,69	39,9%	-5,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	23.965,16	0,2%	38.733,86	0,2%	61,6%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(16.966.906,67)</b>	<b>-146,3%</b>	<b>(16.853.129,52)</b>	<b>-147,3%</b>	<b>-0,7%</b>
CAPITAL SOCIAL	2.550.000,00	-15,0%	2.550.000,00	-15,1%	0,0%
LUCROS ACUMULADOS	1.010.408,29	39,6%	1.141.110,01	-6,8%	12,9%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.028.564,33)	53,2%	(9.026.922,92)	53,6%	0,0%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(11.498.750,63)	67,8%	(11.517.316,61)	68,3%	0,2%

**Tabela 4 – Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo.**

**Fornecedores – Passivo Circulante** – A conta de Fornecedores representa 4,3% ( $\Delta V\%$ ), do passivo circulante em julho de 2025, e quando comparado com junho de 2025 essa conta não apresentou variação, conforme observa-se a Tabela 4.

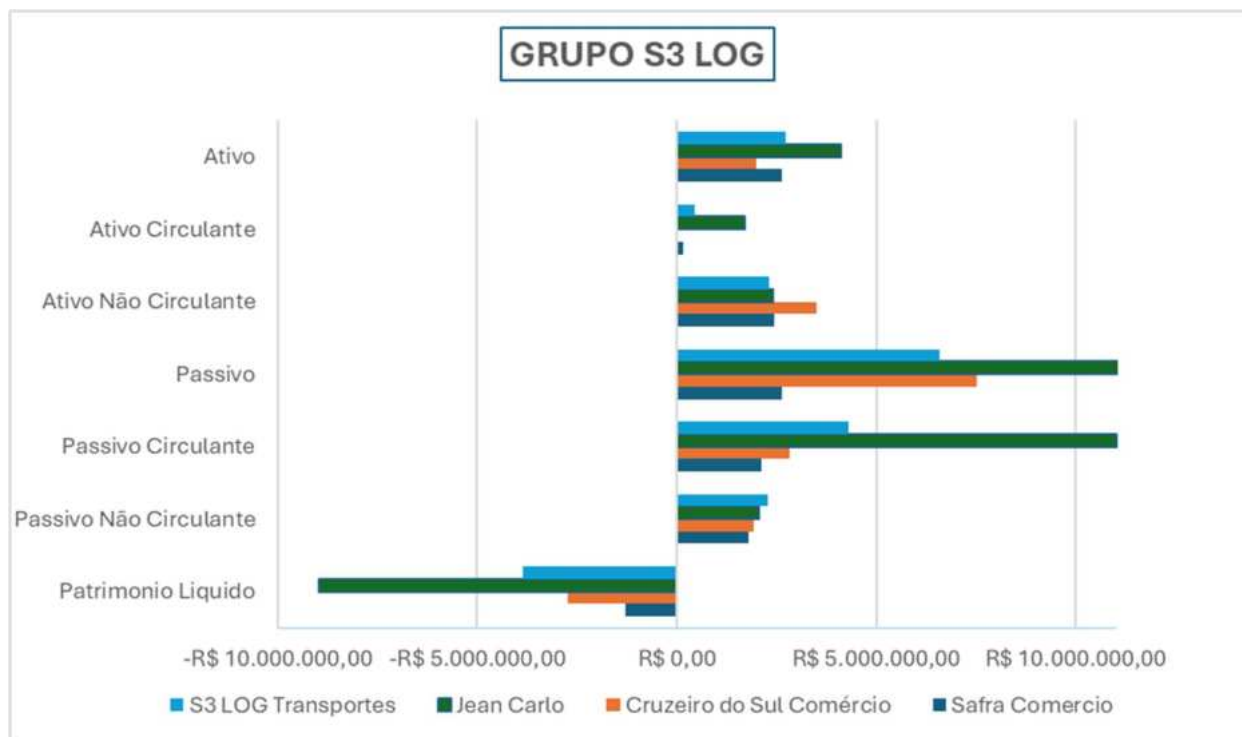
**Empréstimos e Financiamentos** – Essa conta no mês de julho de 2025 representa 92,9% ( $\Delta V\%$ ) do passivo circulante, e comparando essa conta com o mês de junho de 2025 apresentou um aumento de 0,3% ( $\Delta H\%$ ), como pode-se observar na *Tabela 4*.

**Provisão Contribuição Social/Imposto de Renda** – Essa conta representa 0,1% ( $\Delta V\%$ ) do passivo circulante e, quando comparada ao mês de junho de 2025, apresentou um aumento de 921% ( $\Delta H\%$ ), conforme demonstrado na Tabela 4. Esse acréscimo decorre do aumento de receita no mês de julho de 2025, o que elevou o montante de impostos a pagar.

**Patrimônio Líquido** – No mês analisado, julho de 2025, essa conta apresentou saldo negativo de R\$ (16.853.129,52), uma redução de 0,7% ( $\Delta H\%$ ) quando comparado com junho de 2025 e uma análise vertical de – (147,3) % ( $\Delta V\%$ ) em comparação com o passivo total, conforme Tabela 4 acima.

A seguir no *Gráfico 1*, fica representado o total do Ativo, Ativo circulante, Passivo, Passivo Circulante e Patrimonio Líquido, separado por empresa que compõe o Grupo S3 LOG.





**Gráfico 1 - Composição do Balanço por Empresa do Grupo S3 Log.**

### 6.1.3. DRE – Demonstração de Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é essencial para a gestão financeira, pois apresenta o desempenho econômico da empresa em um período específico. Ela permite avaliar a lucratividade, controlar receitas e despesas, planejar financeiramente e tomar decisões estratégicas. Além disso, é fundamental para investidores, instituições financeiras e cumprimento de obrigações fiscais. Também possibilita a análise de indicadores financeiros, auxiliando na gestão eficiente e na transparência do negócio.

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício do **Grupo S3 LOG**, com referência aos meses de junho e julho de 2025.

DESCRIÇÃO	30.06.2025	ΔV%	31.07.2025	ΔV%	ΔH%
<b>RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES</b>	<b>326.952,50</b>	100,0%	<b>738.425,53</b>	100,0%	125,9%
SERVIÇOS PRESTADOS	326.952,50	100,0%	738.425,53	100,0%	125,9%
<b>(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(7.182,99)</b>	<b>-2,2%</b>	<b>(68.270,71)</b>	<b>-9,2%</b>	<b>850,4%</b>
(-)COFINS S/ VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	(5.901,70)	82,2%	(56.063,67)	82,1%	850,0%
(-)PIS S/ VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	(1.281,29)	17,8%	(12.171,71)	17,8%	850,0%
ICMS S/VENDAS/RE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,0%	(35,33)	0,1%	0,0%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>319.769,51</b>	<b>100,0%</b>	<b>670.154,82</b>	<b>100,0%</b>	<b>109,6%</b>
<b>CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>(99.698,34)</b>	<b>-31,2%</b>	<b>(207.798,30)</b>	<b>-31,0%</b>	<b>108,4%</b>
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(89.513,65)	-28,0%	(198.876,62)	-62,2%	122,2%
MANUTENÇÃO DE FROTA	(10.184,69)	-3,2%	(8.921,68)	-2,8%	-12,4%
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>220.071,17</b>	<b>68,8%</b>	<b>462.356,52</b>	<b>69,0%</b>	<b>110,1%</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(334.567,06)</b>	<b>-104,6%</b>	<b>(360.957,49)</b>	<b>-53,9%</b>	<b>7,9%</b>
RETIRADA PRO-LABORE	(3.036,00)	-0,9%	(8.157,41)	2,3%	168,7%
SALÁRIO E ORDENADOS	(67.016,01)	-21,0%	(60.880,49)	16,9%	-9,2%
FÉRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
FGTS	(5.465,31)	-1,7%	(5.478,33)	1,5%	0,2%
CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS	0,00	0,0%	(3.971,76)	1,1%	0,0%
AUXILIO DOENÇA-EMPRESA	0,00	0,0%	(4.078,71)	1,1%	0,0%
ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	0,0%	(15.000,00)	4,2%	0,0%
RESCISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	(1.195,65)	0,3%	0,0%
INSS PATRONAL	0,00	0,0%	(16.452,48)	4,6%	0,0%
DESPESAS COM EPI	(25,00)	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
DESPESAS GERAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES NACIONAL	(12.710,02)	-4,0%	0,00	0,0%	0,0%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(244.225,54)	-76,4%	(244.225,54)	67,7%	0,0%
ÁGUA E ESGOTO	(104,21)	0,0%	(58,59)	0,0%	-43,8%
ENERGIA ELÉTRICA	(536,12)	-0,2%	(364,14)	0,1%	-32,1%
SOFTWARES	(372,00)	-0,1%	(372,00)	0,1%	0,0%
JUROS PASSIVO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%

DESCRIÇÃO	30.06.2025	ΔV%	31.07.2025	ΔV%	ΔH%
TAXAS	(1,20)	0,0%	(1,20)	0,0%	0,0%
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(715,36)	-0,2%	0,00	0,0%	0,0%
MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,0%	(331,79)	0,1%	0,0%
TELEFONE E INTERNET	(385,29)	-0,1%	(389,40)	0,1%	1,1%
DESPESA COM EPI	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(114.495,89)</b>	<b>100,0%</b>	<b>101.399,03</b>	<b>100,0%</b>	<b>-188,6%</b>
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,0%	(9.125,92)	-9,0%	0,0%
PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	0,0%	(19.900,95)	-19,6%	0,0%
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(114.495,89)</b>	<b>-35,8%</b>	<b>72.372,16</b>	<b>10,8%</b>	<b>-163,2%</b>

Tabela 5 – Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.

As principais variações da DRE seguem relatadas na sequência:

**Receita** – A receita do Grupo no período de julho de 2025 corresponde a importância de R\$ 738.425,53 e comparando com o mês de junho houve um aumento de 125,9% (ΔH%) como mostra a Tabela 5.

**Custos Operacionais** – Os custos operacionais no mês de julho totalizam R\$ 207.798,30. Esse valor, quando comparado à Receita Líquida, representa uma variação de -31,0% (ΔV%), e quando comparada com o mês de junho houve um aumento de 108,4% (ΔH%).

**Lucro/Prejuízo Líquido** - Conforme pode ser comprovado na Tabela 5, no período de julho de 2025, as Recuperandas apresentaram um lucro contábil na ordem de R\$72.372,16, na análise vertical esse valor representa 10,8% (ΔV%) da receita líquida, e comparando essa conta com o mês de junho houve um aumento de 163,2% (ΔH%), conforme pode-se observar na tabela 5.

#### 6.1.4. Indicadores Econômico-financeiros

Neste tópico do relatório serão demonstrados os indicadores com base nos números do Balanço e DRE de junho e julho de 2025.

#### 5.1.5. Índices de Liquidez

O índice de liquidez mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis. Ele mostra se a empresa tem dinheiro suficiente ou bens rapidamente convertíveis em dinheiro para honrar seus compromissos imediatos. Na sequência apresentaremos de forma consolidada os índices do Grupo S3 LOG.

DESCRIÇÃO	30.06.2025	31.07.2025
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ</b>		
CORRENTE	0,11	0,11
SECA	0,02	0,03
IMEDIATA	0,000	0,002
GERAL	<b>0,17</b>	<b>0,17</b>

*Tabela 6 – Índice de Liquidez.*

Esses índices representam o quanto a empresa dispõe em valores para saldar suas obrigações. Em outras palavras, seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direitos para fazer face a cada real (R\$) de dívidas, para que a empresa quite suas obrigações. O quociente esperado a esses índices é que seja acima de 1.

Os índices de Liquidez Seca, Corrente e Imediata representam a Liquidez de Curto Prazo, enquanto o índice de Liquidez Geral representa a Liquidez de Curto e Longo Prazo.

O que pode ser observado é que todos os indicadores são de insolvência.

Espera-se que com a organização da empresa e com seu plano de recuperação judicial esses índices melhorem.

DESCRIÇÃO	30.06.2025	31.07.2025
<b>ÍNDICES FINANCEIRO</b>		
MARGEM LÍQUIDA	-35,8%	10,8%
RETORNO SOBRE INVESTIMENTO - ROA	-0,99%	0,63%
GRAU DE INDIVIDAMENTO	246,28%	247,33%

**Tabela 7 – Índices Financeiro.**

Os índices Financeiros evidenciam os resultados das operações da empresa, resguardadas as características de cada negócio.

O indicador Margem Líquida demonstra se a empresa está gerando resultado nas suas atividades operacionais, e o que se observa é que, no mês de julho de 2025, a Margem Líquida negativa de 10,8 % conforme tabela acima.

O índice de Retorno sobre o Ativo (ROA) mensura o quanto uma empresa obteve de Lucro Líquido em relação à totalidade de seus Ativos, ou seja, demonstra qual seu potencial de geração de lucros.

O Retorno sobre o Ativo (ROA) de 0,63% significa que, para cada R\$ 100,00 de ativos totais, a empresa obteve apenas R\$ 0,63 de lucro líquido, isso mostra que a empresa não está gerando retorno.

### 6.1.5. Saldos Composição do Ativo Imobilizado

Esse tópico tem por objetivo analisar a variação do ativo imobilizado do Grupo S3 LOG.

EMPRESA	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL		VARIÇÃO
	06/2025	07/2025	
JEAN CARLO ARBID LTDA	R\$ 2.256.651,87	R\$ 2.167.749,30	R\$ 88.902,57
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 2.361.086,15	R\$ 2.305.113,18	R\$ 55.972,97
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTDA	R\$ 1.645.600,00	R\$ 1.604.800,00	R\$ 40.800,00
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.017.450,00	R\$ 1.958.900,00	R\$ 58.550,00

**Tabela 8 – Saldo Composição do Ativo Imobilizado.**

Observa-se que, na comparação entre junho e julho de 2025, houve alteração na composição do ativo imobilizado. As variações patrimoniais apresentadas no período, conforme demonstrado na tabela 8, é resultado de suas depreciações.

## 7. DOS FUNCIONÁRIOS

Foram disponibilizadas para o período em análise:

- Folha de pagamento dos funcionários;
- Relatório de funcionários ativos.

### Quadro de funcionários:

FUNCIONÁRIOS GRUPO S3 LOG			
jul/25			
EMPRESA	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS 06/2025	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS 07/2025	VARIAÇÃO
JEAN CARLO ARBID LTDA	19	19	0
S3 LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0	0	0
SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRAN. LTD	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL COM. E TRANSPORTES LT	1	1	0

**Tabela 9 – Grupo S3 LOG - Quadro de Funcionários**

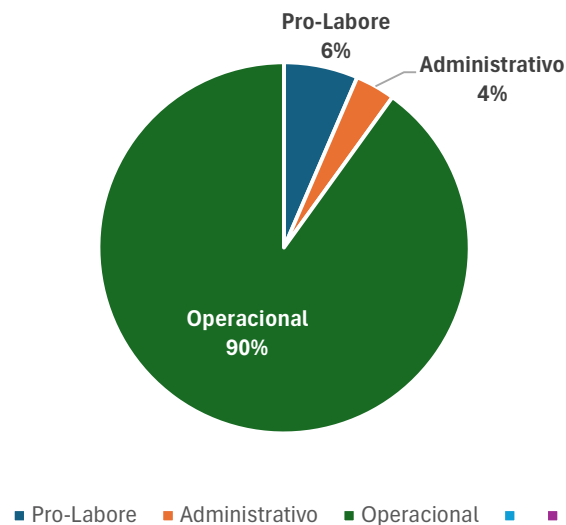
Com base nos documentos enviados, podemos constatar que as empresas S3 Log Transportes e Logística LTDA e Safra Comércio de Cereais e Transportes LTDA não possuem funcionários registrados no período de julho/2025, conforme declaração apresentada.

O Grupo S3 LOG possuía 20 funcionários em sua folha de pagamento em julho/2025 e o custo total de R\$ 51754,95, em julho/2025 não houve alteração no quadro de funcionários e a folha com custo de R\$ 57.342,98 como pode ser observado abaixo:

Jean Carlo Arbid	Salário jun/25	Salário jul/25	% Equivalente	ΔH%
<b>Pro-Labore</b>	1.351,00	3.700,10	6,5%	173,9%
<b>Administrativo</b>	2.000,00	2.000,00	3,5%	0,0%
<b>Operacional</b>	48.403,95	51.642,88	90,1%	6,7%
<b>Total</b>	<b>51.754,95</b>	<b>57.342,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,8%</b>

**Tabela 10 – Quadro de Funcionário – Jean Carlo Arbid.**

Com intuito de evidenciar a composição deste valor, no sentido de perceber a representação em percentual e coerência de distribuição destes recursos entre Administrativo, Operacional e Pró-labore, configura-se o gráfico a seguir:

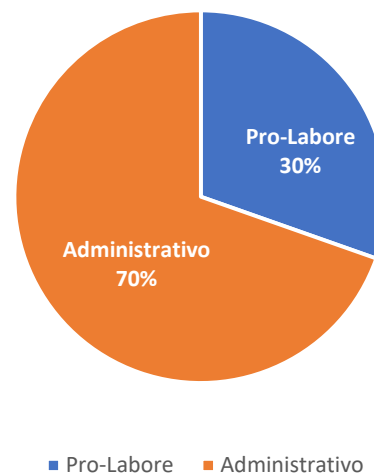


**Gráfico 2 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da Jean Carlo Arbid Ltda.**

Já a empresa Cruzeiro do Sul Comércio, Cereais e Transportes LTDA, no período de julho de 2025, possui 1 funcionário registrado em sua folha de pagamento.

Cruzeiro do Sul Comercio	Salário jun/25	Salário jul/25	%	ΔH%
<b>Pro-Labore</b>	1.351,00	3.560,00	30,4%	163,5%
<b>Administrativo</b>	8.157,41	8.157,41	69,6%	0,0%
<b>Total</b>	<b>9.508,41</b>	<b>11.717,41</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,2%</b>

**Tabela 11 – Quadro de Funcionário – Cruzeiro do Sul Comércio.**



**Gráfico 3 – Composição do Custo da Folha de Pagamento da Cruzeiro do Sul Comércio.**

## 8. CONCLUSÃO

O RMA n° 07/2025 apresenta de forma consolidada as principais variações patrimoniais e operacionais ocorridas no Grupo S3 LOG entre os meses de junho e julho de 2025. As alterações observadas nos saldos de ativo, passivo

e patrimônio líquido refletem, exclusivamente, ajustes contábeis realizados em atendimento às determinações desta Perícia Judicial.

No ativo total, houve uma redução de R\$ 11.598.706,12 para R\$ 11.438.719,51, correspondente a uma variação negativa de -1,4% ( $\Delta H\%$ ).

No passivo total, observou-se uma redução de -1,4% ( $\Delta H\%$ ), passando de R\$ 11.598.706,12 para R\$ 11.438.719,51.

A provisão contribuição social/imposto de renda, essa conta representa 0,1% ( $\Delta V\%$ ) do passivo circulante e, quando comparada ao mês de junho de 2025, apresentou um aumento de 921% ( $\Delta H\%$ ), conforme demonstrado na Tabela 4. Esse acréscimo decorre do aumento de receita no mês de julho de 2025, o que elevou o montante de impostos a pagar.

O patrimônio líquido, por sua vez, apresentou uma redução de -0,7% ( $\Delta H\%$ ), passando de R\$ (16.966.906,67) para R\$ (16.853.129,52).

Na Demonstração de Resultado do Exercício, observou-se aumento da receita líquida de R\$ 326.952,50 para R\$ 738.425,53 um aumento de 125,9% ( $\Delta H\%$ ).

Por fim, permanece a inconsistência entre os saldos registrados nas contas de passivo concursal e extraconcursal e os valores informados na lista de credores apresentada pelas Recuperandas, o que compromete a rastreabilidade dos débitos e a conformidade contábil. Esta Perícia Judicial acompanhará de forma contínua e diligente a regularização desses lançamentos junto à administração e contabilidade do Grupo S3 LOG, a fim de garantir a fidedignidade das demonstrações financeiras e o fiel cumprimento da legislação aplicável.

## 9. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMAs

Para esclarecimentos e melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, essa Administração Judicial solicita que, nos prazos determinados de entrega dos documentos para emissão o RMA – Relatório Mensal de Atividades, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, seguidas das comprovações documentais, indicando que não deverá ser concedido prazos adicionais para atendimento os requisitos, visto tratar-se de atividades básicas de controles contábeis e gerenciais e importantes para a fiscalização processual, sendo:

**Quilometragem dos Caminhões do Grupo** – Esta Administradora Judicial já havia solicitado, nos RMAs 03, 04, 05 e 06 o envio da quilometragem dos caminhões, porém tal solicitação não foi atendida de forma completa, tendo sido encaminhados apenas os dados referentes ao mês de julho de 2025. Reforçamos que, para a elaboração do RMA de setembro de 2025, seja incluído o comprovante de quilometragem dos caminhões, contendo também os registros retroativos dos meses de janeiro a junho de 2025. Ademais, ressaltamos a necessidade de que, a partir de agora, tais informações sejam enviadas mensalmente, de forma contínua, junto com a documentação regular."

**Faturamento** – As Recuperandas deverão informar a relação de Notas Fiscais emitidas desde o pedido da recuperação judicial, bem como informar as notas já liquidadas e pendentes de recebimentos.

**Declarações Fiscais Federais** - Para fins de fiscalização e validação dos dados contábeis e financeiros apresentados pelas Recuperandas, esta Perícia Judicial solicita que sejam enviados, de forma completa e mensal, os seguintes documentos fiscais obrigatórios, conforme o regime tributário de cada empresa do Grupo S3 LOG:

Empresas Optantes pelo Simples Nacional:

- Declarações PGDAS-D transmitidas mensalmente;
- Relatório de Receitas Declaradas no sistema PGDAS (consolidadas por mês);
- Declaração de Faturamento devidamente assinados.

Empresas no Lucro Presumido:

- Declaração de Apuração do PIS e da COFINS (EFD-Contribuições);
- Declaração de Faturamento devidamente assinados.

**Livro Razão** – Para melhor acompanhamento das contas contábeis, esta Administradora Judicial solicita o envio do Livro Razão das empresas do Grupo S3 LOG.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**Sendo o que se tem a destacar sobre a situação operacional e patrimonial das Recuperandas e ainda solicitação complementar de informações, essa Administração Judicial concluí esse Relatório Mensal de Atividade No. 07, com data base julho de 2025.**

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER  
Assinado de forma digital  
por ANA CLAUDIA  
RODRIGUES MULLER  
Dados: 2025.08.25  
18:40:59 -03'00'

Ana Cláudia Rodrigues Muller  
OAB n.º 145543/SP

Marcos Antonio França  
Perito Contador  
CRC n.º 1SP198296/O-8



## **Boletim de Resultados**

**GRUPO S3 LOG**

Emissão do Relatório: agosto/2025